



SOLICITAÇÃO DA DEMANDA – SD Nº 46/2022.

SECRETARIA DE SAÚDE

INTRODUÇÃO

O presente documento visa padronizar a demanda e consolidar informações e documentos necessários para a contratação.

Em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de Licitações. Este documento deverá ser elaborado pela Secretaria Demandante. (Conforme Instrução Normativa nº5 de 26 de Maio de 2017). MPG Seção I – “Dos Procedimentos Iniciais para Elaboração do Planejamento da Contratação”: Art. 21. “Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:”

I - Elaboração do documento para formalização da demanda pelo setor requisitante do serviço.(...)

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do ordenador responsável pela demanda: Josias Gonçalves

Cargo: Secretário de Saúde

E-mail institucional:
secsaudesmo2022@gmail.com

TEL/Ramal: 42 99968-0213

2 – INFORMAÇÕES GERAIS

Nº do processo administrativo anterior:	:	Nada a constar
Modalidade adotada na contratação anterior, se for o caso:	:	Nada a constar
Gestor/gerenciador do futuro contrato ou ATA	:	Jose Alexandre Gonçalves
Servidor responsável indicado para auxiliar no planejamento da contratação, se for o caso	:	Andreia Kaviak
Fiscal (s) indicado (s) pelo ordenador de despesas	:	Andreia Kaviak
Gestor do contrato indicado pelo ordenador de despesas	:	Josias Gonçalves



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

Nº do Contrato ou Ata de Registro de Preços da contratação anterior	:	Nada a constar
Encerramento da vigência do instrumento anterior, se for o caso	:	
A licitação anterior foi executada	:	Satisfatoriamente () Insatisfatoriamente ()
Pontos de melhoria sugeridos na licitação anterior	:	Nada a constar
Prazo sugerido para a Contratação	:	30 dias
Prazo de entrega ou execução dos serviços	:	30 dias
Fonte de Recurso	:	Federal () Estadual () Municipal (x)
Indicação da dotação orçamentaria	:	
Legislação Especial sobre o Objeto	:	Não se Aplica
Regime regente da contratação:	:	() Lei 8.666/1993 () Lei 14.133/2021
O objeto solicitado tem relação com a frota de veículos do município? (Se sim, anexar a relação ATUALIZADA da frota)	:	() Sim (x) Não

3 – JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Aquisição de sacolas plásticas se faz necessária para ser utilizada na dispensação de medicamentos na farmácia municipal, haja vista que os munícipes têm saído com suas medicações diretamente em suas mãos e, além do desconforto ainda tem tipos de medicamentos que podem causar constrangimentos a quem está recebendo.

4 – DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

Item	Especificação	Quantidade
01	Sacola plástica Biodegradável Branca, personalizada em duas cores, com logo do município de Santa Maria do Oeste e Qualifarsus, nas medidas de 30X40, no modelo alça de camiseta.	10.000


Documentos em anexos: 03 cotações de preços



Data: 21/06/2022.



Responsável Técnico
Josias Gonçalves



Equipe de Apoio
Andreia Kaviak

Data: 21/06/22.



Autoridade que autoriza a realização dos ETPs



RELATÓRIO DE VIABILIDADE DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2022
SOLICITAÇÃO DE DEMANDA Nº 046/2022

OBJETO: Aquisição de Sacola Plástica Biodegradável Personalizada.

INTERESSADO (S): Secretaria de Saúde

RESPONSÁVEL: Josias Gonçalves

Em atendimento a legislação vigente, o presente documento visa analisar a viabilidade da contratação, para subsidiar a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades da Administração. (Conforme Instrução Normativa nº5 de 26 de Maio de 2017). MPG. Art. 27. "Concluídas as etapas relativas aos Estudos Preliminares e ao Gerenciamento de Riscos, os setores requisitantes deverão encaminhá-los, juntamente com o documento que formaliza a demanda, à autoridade competente do setor de licitações..."

1. DO RELATÓRIO

1.1 Equipe Técnica

Como ainda não está definida a formalização de equipe técnica de planejamento, enquanto se redefina o fluxo dos processos os ETPs serão realizados por técnicos indicados pela Secretaria demandante.

1.2 Regime Regente

A presente contratação será regida pelo regime da Lei 8.666/93 e legislações correlatas.

OU

A presente contratação será regida pelo regime da Lei 14.133/21 e legislações correlatas.

1.3 Legislação Específica para o Objeto

Não se Aplica

1.4 Licitação Anterior

Nada a Constar

1.5 Justificativa para a Realização de Pregão Presencial (caso essa seja a modalidade escolhida)

1.6 Frota a Ser Atendida (se for o caso):

Não se Aplica

1.7 Necessidade de Consolidação da Demanda para Toda a Estrutura

Após a Solicitação da Demanda o setor de licitações verificou a necessidade de consolidação da demanda para outras unidades da estrutura e junta as SDs respectivas em anexo.

OU

Após a Solicitação da Demanda o setor de licitações verificou que o objeto solicitado é específico da Secretaria Demandante.



2. DA JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Aquisição de sacolas plásticas se faz necessária para ser utilizada na dispensação de medicamentos na farmácia municipal, haja vista que os munícipes têm saído com suas medicações diretamente em suas mãos e, além do desconforto ainda tem tipos de medicamentos que podem causar constrangimentos a quem está recebendo.

3. DO OBJETO

Sacola Plástica Biodegradável Personalizada.

4. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

Sacola plástica Biodegradável Branca (PEBD), 30x40, Espessura 0,003 micras, área de impressão mínima de 14x24.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Da Forma de Solicitação dos Serviços

De imediato após licitação

5.2 Do Prazo para a Realização do Serviço

30 dias da solicitação

5.3 Do Local da Prestação de Serviço

A ser entregue no Município após solicitação

5.4 Da Vigência da Contratação

Vigente até execução total

5.5 Das Responsabilidades do Prestador de Serviço

Entregar conforme solicitado em processo licitatório

5.6 Do Prazo de Pagamento

O pagamento será realizado em até 15 dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada das certidões respectivas (regulares na data da emissão da NF).

O pagamento será realizado em até 15 dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo servidor que recebeu o serviço, que via de regra, será o fiscal respectivo, contendo toda a comprovação e regularidade fiscal da contratada.

Caso se faça necessária a retificação de Nota Fiscal por culpa do fornecedor, o prazo terá sua contagem suspensa até a data de reapresentação da fatura ao órgão, isenta de erros, dando-se, então, prosseguimento à contagem e em caso que seja constatado erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Contratante, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la, com a justificativa da parte que considerar indevida.

Para efeito do pagamento, o fornecedor deverá atender as exigências prescritas no Edital, bem como manter-se adimplente para com as fazendas públicas municipal, estadual e federal durante toda a vigência da contratação, sob pena de notificação e rescisão contratual.

5.7 Do Plano de Fiscalização

O fiscal designado através de ato interno do município constará do contrato e deverá registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas na execução do objeto e validar/concordar com os dados relatados no Relatório de Prestação de Serviços, sugerindo notificação à empresa, quando for o caso, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

Cabe ao fiscal de contrato receber os produtos/objetos conforme a Ordem de Autorização de fornecimento, assinando no anverso das respectivas Notas Fiscais.

6. DA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE NECESSÁRIA

Para a estimativa das quantidades foi utilizada a necessidade atual e as demandas solicitadas pelos profissionais em saúde.

Com base nas informações acima a quantidade estimada resulta abaixo descrita:

Item	Especificação	Quantidade
01	Sacola plástica Biodegradável Branca, personalizada em duas cores, com logo do município de Santa Maria do Oeste e Qualifarsus, nas medidas de 30X40, no modelo alça de camiseta.	10.000

7. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E DA JUSTIFICATIVA DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

Em análise do presente estudo, foram consultadas as empresas Carlos Oliver Teixeira de Lima, CNPJ 29.324.988/0001-26; Nota Dez Distribuidoras de Produtos Plásticos Ltda, CNPJ 18.337.327/0001-19; Gavea com. De Bandeiras e Embalagens Plásticas Ltda, CNPJ 13.903.994/0001-06

O preço de todos os itens, para cada consulta de fornecedor e resultado da média aritmética da fonte obtida, conforme relação anexa.

ITENS	Carlos Oliver Teixeira de Lima CNPJ 29.324.988/0001-26	Nota Dez Distrib. de Produtos Plásticos Ltda CNPJ 18.337.327/0001-19	Gavea com. de Bandeiras e Embalagens Plásticas Ltda, CNPJ 13.903.994/0001-06	Menos Valor apresentado Carlos Oliver Teixeira de Lima
01	5.800,00	6.500,00	6.100,00	5.800,00

8. DA SOLUÇÃO DE MERCADO

Dentre as opções de aquisição do objeto verificadas no mercado temos:
Não se aplica

9. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Nada a constar

10. DA JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Nada a constar

11. DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRETENDIDO EM TERMO DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS.

Nada a constar

12. DA PROVIDÊNCIA PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Nada a constar

13. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não há necessidade de contratações correlatas para atender ao objeto desta contratação.

14. DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

Após estudos técnicos esta equipe identificou os seguintes riscos para a contratação e consequentes ações mitigadoras:



RISCOS IDENTIFICADOS	MEDIDAS MITIGADORAS (AÇÕES PARA OBSERVÂNCIA DOS FISCAIS)
Não há riscos	Não há riscos

15. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS DA CONTRATAÇÃO

Não há riscos

16. DO ACESSO ÀS INFORMAÇÕES CONTIDAS NOS PRESENTES ESTUDOS PRELIMINARES

Nos termos da Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011 esta equipe de planejamento entende que:

As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares **DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS** para qualquer interessado, pois não se caracterizam como sigilosas.

As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares **ASSUMEM CARÁTER SIGILOSO** nos termos justificados no item 1 do presente relatório.

17. DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Com base nos estudos ora realizados por esta Equipe, **DECLARA** que:

É **VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.

NÃO É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante.

A presente contratação teve a sua viabilidade alterada, conforme justificativa abaixo:
JUSTIFICATIVA:

18. ASSINATURASSanta Maria do Oeste/PR, 21/10/2022Crisdelby Stremel Leite
FarmacêuticaAndreia Kaviak
Diretora de Saúde
Josias Gonçalves
Secretário de Saúde



19. CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

O presente planejamento está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área responsável priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a aquisição proposta.

Santa Maria do Oeste/PR, 21 / 06 / 2022




Adão Santana de Lima
Sec. Mun. Finanças

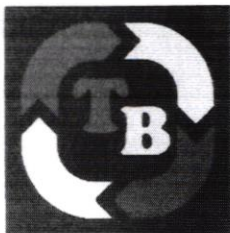
INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO:

- 1 – TODOS OS ITENS DO RELATÓRIO SERÃO OBRIGATÓRIOS;
- 2 – Conforme o objeto, a equipe poderá acrescentar novos dados para que o relatório fique mais completo, preferencialmente como subitem no item Do Relatório;
- 3 – Os relatórios devem tomar como referência as informações e documentos constantes da SD e o processo da contratação anterior, quando for o caso;
- 4 – A equipe deve consultar dados do objeto junto às pessoas da estrutura que detenham o conhecimento necessário, ainda que não sejam membros do grupo de estudos;
- 5 – Os estudos devem ser pautados em informações oficiais advindas da Solicitação da Demanda – SD;

Em 21 / 06 / 2022



Irene Aparecida Schmoeller
Sec. Mun. Administração
Autoridade que Autoriza a realização dos ETPs



CARLOS ÓLIVER TEIXEIRA DE LIMA
CNPJ 29.324.988/0001-26 I.E 90868581-40



RUA: Carlos Barbosa, 1706 - Sala 22-B - Edifício Labor Center
BAIRRO: Vila Industrial - Toledo - PR - CEP: 85904-210 - CEL: 45 99913-0986
E-mail: limac@outlook.com ou toledobandeiras@gmail.com

Proposta Comercial

A/C Secretaria Municipal de Saúde de
Santa Maria do Oeste - PR

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unid.	Valor Total
1	Sacola plástica biodegradável branca (PEBD), modelo alça camiseta, personalizada em duas cores (Cyan e Preto) com o logo do município de Santa Maria do Oeste - PR, Secretaria Municipal de Saúde, Farmácia Municipal; logo do Qualifarsus e a campanha educativa e preventiva sobre o DESAFIE-SE - DIABETES, HIPERTENSÃO, para dispensa de medicamentos da farmácia do município, informação e combate as doenças, medidas: Sacola: 30 x 40 cm. Espessura 0,003 micras. Área de impressão mínima 14 x 24 cm.	Unid.	10.000	R\$ 0,58	R\$ 5.800,00

Total R\$ 5.800,00 - Pagamento: À Vista - Frete: Incluso

Validade da Proposta: 30 Dias - Prazo de Entrega: 30 Dias Após Empenho, AF ou NAD

Toledo, 1º de Junho de 2022

Assinatura Responsável Legal

Carimbo da Empresa

29.324.988/0001-26

CARLOS OLIVER TEIXEIRA DE LIMA
- TOLEDO BANDEIRAS -

RUA CARLOS BARBOSA, 1706 - SL 22-B
EDIF. LABOR CENTER
VILA INDUSTRIAL - CEP 85.904-210
TOLEDO - PR



NOTA DEZ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PLÁSTICOS EIRELI



RUA BENJAMIM CONSTANT, 671 - AP 101 - CENTRO - CEP 95900-140 - LAJEADO - RS.
 CNPJ 18.337.327/0001-19 INSC. ESTADUAL 177/0202320
 FONE: (51) 3714-7500 EMAIL: nddistribplast@gmail.com

ORÇAMENTO

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

ITEM	QTDE.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	10.000	Sacola plástica biodegradável branca - PEBD, medidas: Sacola 30 x 40 cm Espessura 0,003 micras Área de impressão mínima 14 x 24 cm Modelo alça camiseta e personalizada em duas cores, Cyan e Preto, com o logo do Município de Santa Maria do Oeste - PR, da Secretaria Municipal de Saúde, da Farmácia Municipal, logo do Qualifarsus e a campanha educativa e preventiva sobre o Desafie-Se - Diabetes, Hipertensão, para dispensa de medicamentos da farmácia do município, informação e combate as doenças.	0,65	6.500,00

Total: R\$ 6.500,00
 Condições de Pagamento: À vista
 Prazo de entrega: 30 dias
 Validade: 60 dias
 Lajeado - RS 27 de Maio de 2022

18.337.327/0001-19
 NOTA DEZ DISTRIBUIDORA DE
 PRODUTOS PLÁSTICOS EIRELI
 AV BENJAMIM CONSTANT, 671 - APT 101
 CEP 95.900-140 - CENTRO
 LAJEADO - RS

CARIMBO

ASSINATURA DA EMPRESA



COTAÇÃO

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR			
Prazo de entrega: 30 dias úteis			
Condição De pagamento: 30 dias			
UNIDADES	PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
10.000	Sacola plástica biodegradável branca - PEBD, medidas: Sacola: 30 x 40 cm - Espessura 0,003 micras - Área de impressão mínima 14 x 24 cm. modelo alça camiseta e personalizada em duas cores - Cyan e Preto; com o logo do Município de Santa Maria do Oeste - PR, Secretaria Municipal de Saúde; Farmácia Municipal; logo do Qualifarsus e a campanha educativa e preventiva sobre o Desafie-Se - Diabetes, Hipertensão, para dispensa de medicamentos da farmácia do município, informação e combate as doenças.	0,61	6.100,00
			TOTAL: R\$ 6.100,00

DATA: 31-05-2022

13.903.994/0001-06
 GAVEA COM. DE BANDEIRAS E EMBALAGENS
 PLÁSTICAS E SERIGRAFIA LTDA
 AV FLORES DA CUNHA, 1953 - SL 84 - BL A
 VL CACHOEIRINHA
 CACHOEIRINHA RS

**ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
CARLOS ÓLIVER TEIXEIRA DE LIMA
CNPJ/MF Nº 29.324.988/0001-26
NIRE Nº 41805957166**



CARLOS ÓLIVER TEIXEIRA DE LIMA, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 923.098.280-68 e Cédula de Identidade nº 1062228653 SJS/RS, nascido em 23/10/1978, natural de Pelotas/RS, residente e domiciliado à Rua Eduardo Gatto, nº 507, Apto 21, Jardim Coopagro, no município de Toledo, estado do Paraná, CEP 85.903-370, na condição de Empresário Individual, sob o nome empresarial de **CARLOS ÓLIVER TEIXEIRA DE LIMA**, com sede à Rua Eduardo Gatto, nº 507, Sala 21, Jardim Coopagro, no município de Toledo, estado do Paraná, CEP 85.903-370, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41805957166 em 27/12/2017 e no CNPJ/MF sob nº 29.324.988/0001-26, resolve assim, alterar e consolidar o seu Instrumento de Inscrição, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DO EMPRESÁRIO: O empresário CARLOS ÓLIVER TEIXEIRA DE LIMA, residente e domiciliado à Rua Eduardo Gatto, nº 507, Apto 21, Jardim Coopagro, no município de Toledo, estado do Paraná, CEP 85.903-370, passa, a partir desta data à Rua Cascavel, nº 2539, Jardim Concórdia, no município de Toledo, estado do Paraná, CEP 85.906-726.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA EMPRESA: A empresa que tem sede à Rua Eduardo Gatto, nº 507, Sala 21, Jardim Coopagro, no município de Toledo, estado do Paraná, CEP 85.903-370, passa, a partir desta data, a ter o seguinte endereço: Rua Carlos Barbosa, nº 1706, Sala 22-B, Edifício Labor Center, Vila Industrial, no município de Toledo, estado do Paraná, CEP 85.904-210.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

**INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO
CARLOS ÓLIVER TEIXEIRA DE LIMA
CNPJ/MF N.º 29.324.988/0001-26
NIRE N.º 41805957166**

CARLOS ÓLIVER TEIXEIRA DE LIMA, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 923.098.280-68 e Cédula de Identidade nº 1062228653 SJS/RS, nascido em 23/10/1978, natural de

**ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
CARLOS ÓLIVER TEIXEIRA DE LIMA
CNPJ/MF Nº 29.324.988/0001-26
NIRE Nº 41805957166**



Pelotas/RS, residente e domiciliado à Rua Rua Cascavel, nº 2539, Jardim Concórdia, no município de Toledo, estado do Paraná, CEP 85.906-726.

Na condição de Empresário Individual, sob o nome empresarial de **CARLOS ÓLIVER TEIXEIRA DE LIMA**, com sede à Rua Carlos Barbosa, nº 1706, Sala 22-B, Edifício Labor Center, Vila Industrial, no município de Toledo, estado do Paraná, CEP 85.904-210, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41805957166 em 27/12/2017 e no CNPJ/MF sob nº 29.324.988/0001-26, como de fato resolvido tem, na melhor forma de direito, consolidar o seu Instrumento de Inscrição, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, III, CC) – O Empresário Individual gira sob o nome empresarial **CARLOS ÓLIVER TEIXEIRA DE LIMA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE (ART. 968, IV, CC) – O Empresário Individual tem sua sede à Rua Carlos Barbosa, nº 1706, Sala 22-B, Edifício Labor Center, Vila Industrial, no município de Toledo, estado do Paraná, CEP 85.904-210.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) – O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio varejista de tecidos, artigos de armarinho, artigos do vestuário (camisetas e uniformes), bolsas e mochilas, madeiras e artefatos, suvenires e artesanato, embalagens plásticas (sacolas e saquinhos), copos, squeeze e canecas, placas de metal de inauguração e homenagem; impressão de cartões de apresentação, diplomas, calendários e catálogos promocionais.

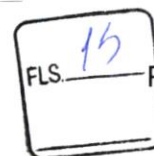
CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) – O capital é de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, totalmente subscritos e já integralizados em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUINTA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934 DE 1994) – O Empresário declara, sob as penas da Lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no Art. 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA SEXTA – DAS FILIAIS (ART. 969, CC) – Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

CLÁUSULA SÉTIMA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA COMO MICROEMPRESA:
O Empresário declara que:

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
CARLOS ÓLIVER TEIXEIRA DE LIMA
CNPJ/MF Nº 29.324.988/0001-26
NIRE Nº 41805957166



Folha: 3 de 3

- a) a empresa se enquadra na situação de Microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da empresa, não excedeu o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº.123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO - O titular elege o Foro da Comarca de Toledo/PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiados que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Toledo - PR, 08 de Outubro de 2020.

Carlos Óliver Teixeira de Lima
CPF nº 923.098.280-68



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



Página 4 de 4

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CARLOS ÓLIVER TEIXEIRA DE LIMA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
92309828068	CARLOS OLIVER TEIXEIRA DE LIMA



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/10/2020 12:01 SOB Nº 20206074409.
PROTOCOLO: 206074409 DE 09/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004913868. CNPJ DA SEDE: 29324988000126.
NIRE: 41805957166. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/10/2020.
CARLOS ÓLIVER TEIXEIRA DE LIMA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA

SECRETÁRIO-GERAL

www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
 76.205.806/0001-88
 RUA RAIMUNDO LEONARDI, 1586 - CENTRO - TOLEDO -
 PR

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO nº 987896

O Município de Toledo, conforme protocolo nº de 22/03/2022 concede alvará de licença para localização a:

Nome CARLOS OLIVER TEIXEIRA DE LIMA CNPJ/CPF: 29.324.988/0001-26	
Localização RUA CARLOS BARBOSA, 1706 - SALA 22-B ED. LABOR - VILA INDUSTRIAL CEP: 85904210 Toledo - PR Área utilizada: 41,67	
Atividades 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente. 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos. 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos. 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos. 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho. 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente. 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos. 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios. 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem. 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos. 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário. 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho.	
Horário de funcionamento: Comercial Segunda à Sábado das 08:00 às 22:00	
Emitido em 22/03/2022	Válido até 20/03/2023

Vistorias			
Data	Natureza	Laudo	Validade
21/03/2022	LAUDO DE VISTORIA DO BOMBEIRO	1379111-51	21/03/2023
03/11/2020	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA SANITÁRIA PARA FUNCIONAMENTO	DLSF 0716/2020	03/11/2022

Observações

1 - O presente alvará só tem efeito para o período e para as atividades acima especificadas, ficando sujeito a renovação anual.As demias atividades não estão licenciadas pelo Município, ainda que constem no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica.
 2 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
 3 - Nos casos de alterações tais como: mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade,cessação das atividades, etc., o contribuinte ou responsável deverá comunicar o fato à Administração Tributária dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE
 - Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente, voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Alvará emitido pela internet em 22/03/2022.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br
Código de autenticação 9ZTMJCPUU2JXX28ET9U





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.324.988/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/12/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CARLOS OLIVER TEIXEIRA DE LIMA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TOLEDO BANDEIRAS	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R CARLOS BARBOSA	NÚMERO 1706	COMPLEMENTO SALA 22-B EDIF LABOR CENTER
---------------------------------------	-----------------------	---

CEP 85.904-210	BAIRRO/DISTRITO VILA INDUSTRIAL	MUNICÍPIO TOLEDO	UF PR
--------------------------	---	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LIMAC@OUTLOOK.COM	TELEFONE (45) 9913-0986
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/12/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/05/2022** às **16:52:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026398802-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **29.324.988/0001-26**

Nome: **CARLOS OLIVER TEIXEIRA DE LIMA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/07/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CARLOS OLIVER TEIXEIRA DE LIMA
CNPJ: 29.324.988/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:53:14 do dia 12/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/07/2022.

Código de controle da certidão: **3BE9.A97D.E292.8FA7**

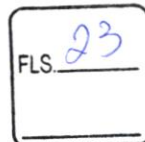
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

 <p style="text-align: center;">MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ</p>			
Certidão Positiva com efeito de negativa 29715/2022			
IMPORTANTE:		FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.	
Certificamos que a presente certidão está sendo expedida de forma positiva com efeito de negativa, tendo em vista a existência de créditos não vencidos.			
VALIDADE: 17/06/2022		CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJCUFFH3J2X28BQUA	
FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL: CARLOS OLIVER TEIXEIRA DE LIMA ENDEREÇO: RUA CARLOS BARBOSA, 1706 - SALA 22-B ED. LABOR - VILA INDUSTRIAL CEP: 85904210 Toledo - PR			
INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
987896	29.324.988/0001-26	ISENTO	987896
CNAE / ATIVIDADES			
4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos, 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos, 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos, 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho, 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem, 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário, 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho			

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 18/05/2022.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.324.988/0001-26

Razão Social: CARLOS OLIVER TEIXEIRA DE LIMA

Endereço: R CARLOS BARBOSA 1766 SL 22 B ED LABOR / 2VILA INDUSTRIAL /
TOLEDO / PR / 85904-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/06/2022 a 10/07/2022

Certificação Número: 2022061101412978413782

Informação obtida em 22/06/2022 10:25:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARLOS OLIVER TEIXEIRA DE LIMA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.324.988/0001-26
Certidão nº: 832858/2022
Expedição: 12/01/2022, às 08:09:07
Validade: 10/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARLOS OLIVER TEIXEIRA DE LIMA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.324.988/0001-26**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Município de Santa Maria do Oeste
Solicitação 121/2022

FLS. 25

Página: 1

Equipamento

Solicitação		Emitido em	Quantidade de itens
Número	Tipo		
121	Aquisição de Material	21/06/2022	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
112381-5	JOSIAS GONÇALVES	0/2022	
Local			
29	GABINETE SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Órgão			
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Forma de pagamento		Tipo	
Descrição		Depósito bancário	
CONFORME A ENTREGA E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL			
Entrega		Prazo	
Local		Dias	

Descrição:

AQUISIÇÃO DE SACOLAS PLÁSTICA BIODEGRADÁVEL PERSONALIZADA PARA ATENDER A FARMACIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA - PR.

Justificativa:

A AQUISIÇÃO DE SACOLAS PLÁSTICAS SE FAZ NECESSÁRIA PARA SER UTILIZADA NA DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NA FARMACIA MUNICIPAL, HAJA VISTA QUE OS MUNICÍPIOS TÊM SAÍDO COM SUAS MEDICAÇÕES DIRETAMENTE EM SUAS MÃOS E, ALÉM DO DESCONFORTO AINDA TEM TIPOS DE MEDICAMENTOS QUE ODEM CAUSAR CONSTRANGIMENTOS A QUEM ESTÁ RECEBENDO.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
012196	SACOLAS PLÁSTICAS BIODEGRADÁVEL BRANCA PERSONALIZADA EM DUAS CORES, COM LOGO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE E QUALIFARSUS, NAS MEDIDAS DE 30X40, NO MODELO ALÇA DE CAMISETA.	UN	10.000,00	0,58	5.800,00
				TOTAL	5.800,00
				TOTAL GERAL	5.800,00



Município de Santa Maria do Oeste - 2022

Saldo das contas de despesa

Calculado em : 22/06/2022

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET)

	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	24.000,00	24.000,00	0,00	24.000,00
002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	24.000,00	24.000,00	0,00	24.000,00
10.303.1001.2078 Assistência Farmacêutica - Recursos Fundo a Fundo	24.000,00	24.000,00	0,00	24.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
03430 E 00494 04940302/0520 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	24.000,00	24.000,00	0,00	24.000,00
Total Geral	24.000,00	24.000,00	0,00	24.000,00

Critérios de seleção:
 Data do cálculo: 22/06/2022
 Órgão em: 13 e 13
 Ordem: 078
 Fonte de recurso em: 00494 e 00494

Marcia Renata Rosa
Marcia Renata Rosa
 Contadora - CRE PR 052964/1
 CPF: 036.834.189-03



PARECER JURÍDICO

Em análise aos atos de desencadeamento de procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** de nº **031/2022**, e **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO** nº **090/2022**, verifica-se que a Secretaria Municipal de Saúde, através de seu Secretário Sr. Josias Gonçalves, em data de 21 de Junho de 2022, solicitou a abertura de procedimento para a **“AQUISIÇÃO DE SACOLAS BIODEGRADÁVEL PERSONALIZADA PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR.”**, conforme documentação em anexo. Sendo, que o mesmo foi deferido preliminarmente pelo Chefe do Executivo em 22 de junho de 2022.

Seguindo despacho do Chefe do Legislativo, foi encaminhado ao departamento de Contabilidade o procedimento, o qual retornou com informações afirmando que há previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das despesas no valor de **R\$ 5.800,00** (Cinco mil e oitocentos reais), conforme faz prova de documentos acostados.

Juntou-se planilha orçamentos às fls.

Tendo sido sugerida a contratação da empresa, após a pesquisa e análise de preços e por informação e justificativa do Sr. Secretário, **Empresa CARLOS OLIVER TEIXEIRA DE LIMA.**, inscrita no CNPJ 29.324.988/0001-26, localizada na Rua Carlos Barbosa, nº 1.706, Sala 22-B, Vila Industrial, na cidade de Toledo-PR.

O art. 24, inciso I, da Lei 8.666/93, que trata sobre a dispensa de licitação, em seu inciso II, que dispõe – **“Art. 24 – É dispensável a licitação: II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” , do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta lei, desde que não se refiram a parcelas**



CNPJ: 95.684.544/0001-26

UA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”.

Desta forma, instruímos o Parecer opinativo, ao Senhor Chefe do Executivo Municipal, FAVORAVELMENTE, ao presente processo de Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, dispensado contrato nos termos do art. 62, § 4º, da lei 8.666/93.

Sendo assim, após o presente Parecer, ser o processo de dispensa ratificado pela autoridade competente e publicado para fins de eficácia.

S.M.J. É o Parecer.

Santa Maria do Oeste-Pr, 22 de Junho de 2022.


ÉDER JOSÉ SEBRENSKI
Assessor Jurídico



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR

De: Gabinete Prefeitura Municipal

Para: Departamento de Licitação

Preliminarmente, defiro o requerimento da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, referente a, **“AQUISIÇÃO DE SACOLAS PLÁSTICA BIODEGRADÁVEL PERSONALIZADA PARA ATENDER A FARMACIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA - PR.”** O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa pela Divisão de Contabilidade;
- 2 – à elaboração de parecer sobre a possibilidade da realização da dispensa, considerando a justificativa apresentada.

Cujo valor Total é de R\$ 5.800,00 (Cinco mil e oitocentos reais).

Santa Maria do Oeste – PR , 22 de Junho de 2022.

Atenciosamente,

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1259

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 031/2022


DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a **“AQUISIÇÃO DE SACOLAS PLÁSTICA BIODEGRADÁVEL PERSONALIZADA PARA ATENDER A FARMACIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA - PR.”**

Assim, com base no Art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 22 de Junho de 2022.


OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 090/2022

REFERENTE: DISPENSA N.º 031/2022

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE SACOLAS PLÁSTICA BIODEGRADÁVEL PERSONALIZADA PARA ATENDER A FARMACIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA - PR."

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr, inscrita no CNPJ sob nº. 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste – Pr.

CONTRATADO: CARLOS ÓLIVER TEIXEIRA DE LIMA, inscrita no CNPJ nº 29.324.988/0001-26, com sede na Rua Carlos Barbosa, nº 1706, Sala 22-B, Edifício Labor Center, Vila Industrial, Município de Toledo - Pr.

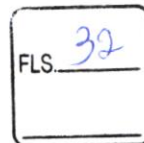
VALOR GLOBAL: R\$ 5.800,00 (Cinco mil e oitocentos reais).

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto no inciso II do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Santa Maria do Oeste - PR, 22 de Junho de 2022.


Oscar delgado

Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 031/2022

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a “**AQUISIÇÃO DE SACOLAS PLÁSTICA BIODEGRADÁVEL PERSONALIZADA PARA ATENDER A FARMACIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA - PR.**”

Assim, com base no Art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 22 de Junho de 2022.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 090/2022

REFERENTE: DISPENSA N.º 031/2022

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE SACOLAS PLÁSTICA BIODEGRADÁVEL PERSONALIZADA PARA ATENDER A FARMACIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA - PR.”

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr, inscrita no CNPJ sob n.º. 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste – Pr.

CONTRATADO: CARLOS ÓLIVER TEIXEIRA DE LIMA, inscrita no CNPJ n.º 29.324.988/0001-26, com sede na Rua Carlos Barbosa, n.º 1706, Sala 22-B, Edifício Labor Center, Vila Industrial, Município de Toledo - Pr.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.800,00 (Cinco mil e oitocentos reais).

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto no inciso II do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Santa Maria do Oeste - PR, 22 de Junho de 2022.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane
Código Identificador: ACC7099C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/06/2022. Edição 2546
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE		
Ano*	2022		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	31		
Modalidade*	Processo Dispensa		
Número edital/processo*	90		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO DE SACOLAS PLASTICA BIODEGRADÁVEL PERSONALIZADA PARA ATENDER A FARMACIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR.		
Dotação Orçamentária*	1300210303100120783390300000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	5.800,00		
Data Publicação Termo ratificação	23/06/2022		
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼		
Há cota de participação para EPP/ME?	▼		
Percentual de participação:	0,00		
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼		
Data Cancelamento			

CPF: 3318368903 ([Logout](#))